

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Lotação	05
Nomeação	06
Outros	06
Progressão Funcional	10
Retificação	10
Secons	10

AFASTAMENTO

Através do DESPACHO DA REITORA Nº. 38/2013, de 11 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº. 001/MEZACASA/RM/2013, de 09/10/2013 e E-mail da Diretoria do Campus de Rolim de Moura, de 11/10/2013, **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do País à servidora **ROSELINE MEZACASA**, SIAPE nº 2041221, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 13/10/2013 a 21/10/2013 (incluindo trânsito), a fim de participar, com apresentação de trabalho intitulado “Terra sem Mal”: Algumas incursões teóricas sobre o conceito, do evento Tierras Bajas: Jornadas de Antropología, Historia y Arqueología, a ser realizado no Museo de Historia de la Universidad Autónoma Gabriel René Moreno, em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia. Com ônus limitado.

Através da Portaria nº 949/2013/GR/UNIR de 10 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta o Documento s/nº, de 04/10/2013, **RESOLVE:**

Autorizar, a pedido, o afastamento da servidora **IVANDA SOARES DA SILVA**, SIAPE nº 0396426, Pró-Reitora de Administração, na condição de membro titular do Conselho Fiscal do SEBRAE-RO representando a UNIR, para participar do Encontro Nacional dos Conselheiros Fiscais do Sistema SEBRAE/2013, a ser realizado na cidade de Fortaleza-CE, no período de 18/11/2013 a 19/11/2013. Com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da PORTARIA Nº 013/PROPEsq de 10 de outubro de 2013. O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 394/GR de 11 de maio de 2012, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 41, de 14 de maio de 2012. **RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados, para comporem Comissão de credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários, nível Mestrado.

NOME	SIAPE
Profª Drª Heloísa Helena Siqueira Correia (Presidente)	1728140
Prof. Dr. Miguel Nenevé (membro)	0396814
Prof. Dr. Edinaldo Bezerra de Freitas (suplente)	0396800
Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza	1054980

Através da Portaria nº 951/2013/GR/UNIR de 11 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 055/2013/DEINTER, de 10/10/2013, **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **JOSÉ JOACI BARBOZA**, SIAPE nº 1804852, lotado no Departamento de Educação Intercultural - DEINTER, do Campus de Ji-Paraná, como Coordenador Institucional do Programa PIBID/Diversidade/2014, conforme Edital nº 066/2013/CAPES, sem função gratificada, a partir de 01 de outubro de 2013.

Através da Portaria nº 954/2013/GR/UNIR de 14 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, **RESOLVE:**

Designar a servidora **TÂNIA MARA MONTEIRO AFONSO COELHO**, SIAPE nº. 0396751, para a função de Secretária Geral da Reitoria/Substituta, Função Gratificada – FG - 01, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 14 de outubro de 2013.

Através da Portaria nº 956/2013/GR/UNIR de 14 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na Ata nº de Reunião de Colegiado do Mestrado em Estudos Literários - MEL/ NCH, de 02/09/2013 e no Mem. nº 30/Coordenação do Mestrado em Estudos Literários, de 10/10/2013, **RESOLVE:**

Designar o servidor Prof. Dr. **MIGUEL NENEVÉ**, SIAPE nº 0396814, para a função de Vice-Coordenador do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários-MEL, a partir de 02/09/2013.

DISPENSA

Através da Portaria nº 952/2013/GR/UNIR de 11 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 213/GR, de 11/10/2013, **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **CECILIA VIEIRA SCARDUELI**, SIAPE nº 2900477, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Função de Secretária Geral da Reitoria/Substituta, Função Gratificada – FG - 1, a partir de 11 de outubro de 2013.

Através da Portaria nº 955/2013/GR/UNIR de 14 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na Ata nº de Reunião de Colegiado do Mestrado em Estudos Literários - MEL/ NCH, de 02/09/2013 e no Mem. nº 30/Coordenação do Mestrado em Estudos Literários, de 10/10/2013, **RESOLVE:**

Dispensar a servidora Profª. Drª. **ANA MARIA FELIPINI NEVES**, SIAPE nº 1361311, da função de Vice-Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários-MEL, a partir de 01/09/2013.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 424/2013/PRAD de 11 de outubro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'j',
considerando o que consta no Processo nº 23118.002933/2009-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor **FERNANDO JUAREZ PERES**, SIAPE nº 1646315, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na Coordenação de Serviços Gerais - CSG/UNIR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 07/10/2013.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 084/NUSAU de 15 de outubro de 2013. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 313/2013/GR, e considerando o Memorando 305/2013/DEF, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora Doutora **Kátia Fernanda Alves Moreira** para coordenar o Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir desta data.

OUTROS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Nº 22/2011

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

PROCESSO Nº: 23118.002072/2013-01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADA: **NAIR ROST DE LIMA**

OBJETIVO/RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 12/08/2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 29/08/2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA:

Assinado em 05/08/2013, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante NAIR ROST DE LIMA, Contratada.

Através da Portaria nº 405/2013/PRAD de 08 de outubro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Memorando nº 248/CSG/DASG/PRAD/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o servidor **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, Siape nº 1459835, ocupante do Cargo de Contador, designado pela Portaria nº 075/PROGESP de 02 de março de 2012, publicada no BS nº 18 de 06.03.2012;

Art. 2º Designar o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE nº 1571991, ocupante do Cargo de Administrador, como Fiscal do Contrato nº 03/2012 – celebrado entre a UNIR e a EMPRESA ROMA SEGURANÇA LTDA.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Através da Portaria nº 406/2013/PRAD de 09 de outubro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Memorando nº 249/CSG/DASG/PRAD/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o servidor **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, Siape nº 1459835, ocupante do Cargo de Contador, designado pela Portaria nº 212/PRAD de 02 de abril de 2013, publicada no BS nº 33 de 09.04.2013;

Art. 2º Designar o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE nº 1571991, ocupante do Cargo de Administrador, como Fiscal do Contrato nº 29/2012 – da empresa GUTA

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, (Aquisição de Água Mineral - Porto Velho),

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Através da Portaria nº 407/2013/PRAD de 09 de outubro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Memorando nº 250/CSG/DASG/PRAD/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir o servidor **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, Siape nº 1459835, ocupante do Cargo de Contador, designado pela Portaria nº 213/PRAD de 02 de abril de 2013, publicada no BS nº 33 de 09.04.2013;

Art. 2º Designar o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE nº 1571991, ocupante do Cargo de Administrador, como Fiscal do Contrato nº 33/2012 – da empresa MALTEZO E MALTEZO LTDA ME, (Aquisição de Gás de Cozinha - GLP - Porto Velho),

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Através da Portaria nº 408/2013/PRAD de 09 de outubro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Memorando nº 251/CSG/DASG/PRAD/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir o servidor **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, Siape nº 1459835, ocupante do Cargo de Contador, designado pela Portaria nº 098/PRAD de 20 de fevereiro de 2013, publicada no BS nº 16 de 21.02.2013;

Art. 2º Designar o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE nº 1571991, ocupante do Cargo de Administrador, como Fiscal Substituto do Contrato nº 18/2009, celebrado entre a UNIR e a BRASIL TELECOM S/A.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Através da Portaria nº 409/2013/PRAD de 09 de outubro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Memorando nº 252/CSG/DASG/PRAD/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir o servidor **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, Siape nº 1459835, ocupante do Cargo de Contador, designado pela Portaria nº 099/PRAD de 20 de fevereiro de 2013, publicada no BS nº 16 de 21.02.2013;

Art. 2º Designar o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE nº 1571991, ocupante do Cargo de Administrador, como Fiscal Substituto do Contrato nº 53/2009, celebrado entre a UNIR e a BRASIL TELECOM S/A (fixo-fixo e fixo móvel).

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Através da Portaria nº 410/2013/PRAD de 09 de outubro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Memorando nº 253/CSG/DASG/PRAD/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o servidor **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, Siape nº 1459835, ocupante do Cargo de Contador, designado pela Portaria nº 097/PRAD de 20 de fevereiro de 2013, publicada no BS nº 16 de 21.02.2013;

Art. 2º Designar o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE nº 1571991, ocupante do Cargo de Administrador, como Fiscal Substituto do Contrato nº 08/2010, celebrado entre a UNIR e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios – HOM Ltda

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Através da Portaria nº 411/2013/PRAD de 09 de outubro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Memorando nº 254/CSG/DASG/PRAD/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir o servidor **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE nº 1459835, ocupante do Cargo de Contador, designado pela Portaria nº 541/PRAD de 19 de dezembro de 2012, publicada no BS nº 104 de 21.12.2012;

Art. 2º Designar o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE nº 1571991, ocupante do Cargo de Administrador, como Fiscal Substituto do Contrato nº 045/2012, firmado com a empresa **ARAUNA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA**.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Através da Portaria nº 412/2013/PRAD de 09 de outubro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Memorando nº 255/CSG/DASG/PRAD/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir o servidor **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE nº 1459835, ocupante do Cargo de Contador, designado pela Portaria nº 371/PRAD de 13 de agosto de 2013, publicada no BS nº 74 de 15.08.2013;

Art. 2º Designar o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE nº 1571991, ocupante do Cargo de Administrador, como Fiscal Substituto do Contrato nº 011/2013, celebrado entre a UNIR e **BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS**

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Através da Portaria nº 413/2013/PRAD de 09 de outubro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Memorando nº 256/CSG/DASG/PRAD/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir o servidor **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE nº 1459835, ocupante do Cargo de Contador, designado pela Portaria nº 370/PRAD de 13 de agosto de 2013, publicada no BS nº 74 de 15.08.2013;

Art. 2º Designar o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE nº 1571991, ocupante do Cargo de Administrador, como Fiscal Substituto do Contrato nº 013/2013, celebrado entre a UNIR e **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT**.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Através da Portaria nº 414/2013/PRAD de 09 de outubro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Memorando nº 257/CSG/DASG/PRAD/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir o servidor **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE nº 1459835, ocupante do Cargo de Contador, designado pela Portaria nº 376/PRAD de 19 de agosto de 2013, publicada no BS nº 75 de 20.08.2013;

Art. 2º Designar o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE nº 1571991, ocupante do Cargo de Administrador, como Gestor Substituto das Atas de Registros de Preços nº 13-A/2013, 13-B/2013, 13-C/2013, 13-D/2013, 13-E/2013, 13-F/2013, 13/G/2013 e 13/H-2013.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 422/2013/PRAD de 10 de outubro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

considerando as disposições da Portaria nº 124/GR, inciso II, item 2.3, de 30.03.2005 e Portaria nº 1042/2012/GR de 23.11.2012, art. 2º inciso “c”

considerando o que consta no processo nº 23118.002533/2013-37, fls. 01 a 17

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o período de Licença-Prêmio por Assiduidade com base nos art. nº 87 e 245 da Lei nº 8.112/90, à servidora **MARIA NILZA BORGES BORGHETTI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nivel 304, SIAPE nº 0698204, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da UNIR, no período de 01 (um) mês a partir de 02.10.2013 a 31.10.2013, referente ao período aquisitivo de 02.03.1986 a 02.03.1991.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 02.10.2013.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 950/2013/GR/UNIR de 11 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 003/2013, de 10/10/2013, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor docente **DANTE RIBEIRO DA FONSECA**, SIAPE nº 0396802, a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) até o município de Guajará-Mirim, no período de 13/10/2013 a 16/10/2013, a fim de transportar a equipe de pesquisa do projeto IPPA para dar continuidade à fase de elaboração e qualificação dos stakeholders, detecção das ALPs prioritárias e preenchimento das matrizes de envolvimento institucional e de análise institucional e governança das políticas públicas.

Através da Portaria nº 953/2013/GR/UNIR de 11 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 213/GR, de 11/10/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover a servidora **CECILIA VIEIRA SCARDUELI**, SIAPE nº 2900477, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, da Reitoria para a Pró-Reitoria de Planejamento -PROPLAN, a partir de 11 de outubro de 2013.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 957/2013/GR/UNIR de 14 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 148/NUCSA/UNIR, de 10/10/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar, parcialmente, o teor da Portaria nº 888/2013/GR/UNIR, de 16/10/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 81, de 18/10/2012, p.4, que designa docentes para comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do curso de Ciências Econômicas, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, conforme segue:

I - Excluir o nome do servidor docente **WALBERTI SAITH**, SIAPE nº 1967602;

II - Incluir o nome da servidora docente **NEIMA QUELE ALMEIDA SILVA**, SIAPE nº 2043816.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 425/2013/PRAD de 11 de outubro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.002719/2013-96,

fls. 01 a 08; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ANDRE LUIZ PESTANA CARNEIRO**, SIAPE nº 1817754, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202 para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 07/10/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Através do DESPACHO DA REITORA Nº37/2013, de 11 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002708/2013-14, **RESOLVE:**

Retificar o Despacho da Reitora nº 33/2013, de 23/09/2013, publicado no DOU nº 187, pg.20 e 21, Seção 2, de 26/09/2013, que autoriza o afastamento da servidora **HELOISA HELENA SIQUEIRA CORREIA**, para a cidade de Lima, no Peru, conforme segue:

Onde se lê: ... Com ônus limitado.

Leia-se: ... Com ônus PROAP-PROPesq (Diárias).

Através da Portaria nº 423/2013/PRAD de 11 de outubro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002648/2013-31, fls. 01 a 08; **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 419/PRAD/UNIR de 09 de outubro de 2013, publicada no BS nº 94 de 10.10.2013, pág. 06, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico,

Leia-se: ... Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECONS

Através do Ato Decisório n.º 093/CONSUN, de 10 de outubro de 2013. Designa membros para a Comissão Especial Estatuinte e dá outras providências. O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

Artigo 4º da Resolução 013/CONSUN/2011, que cria Comissão Especial para atualização do Estatuto e do Regimento Geral;

Deliberação na 67ª sessão, de 20/09/2013.

DECIDE:

Art. 1º. Designar para composição da Comissão Especial Estatuinte os servidores relacionado a seguir, em acréscimo aos membros designados pelo Ato Decisório 067/CONSUN:

a) titular: técnico administrativo **Sebastião José de Souza**;

b) suplentes:

docentes - 1ª - **Marilsa Miranda de Souza** e 2º - **Clarides Henrich de Barba**;

técnicos-administrativos: 1º Laércio do Carmo Rodrigues e 2º - Francisco Robson da Silva Vasconcelos;

discentes: 1ª - **Marlucy Calixto de Oliveira** e 2º - **Jefferson Sodré**.

Art. 2º. Fica a Comissão Especial Estatuinte autorizada a providenciar a nomeação de membro substituto, em caso de vacância.

Art. 3º. Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Ato Decisório n.º 094/CONSUN, de 11 de outubro de 2013. Designa membros para a Comissão de análise de proposta de reestruturação da UNIR - desmembramento O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

Processo 23118.003442/2012-38

Indicativo do Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior;

Deliberação na 67ª sessão, de 20/09/2013.

DECIDE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionado a seguir para comporem Comissão de Análise de Proposta de Desmembramento da Fundação Universidade Federal de Rondônia:

Campus de Porto Velho: **Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque** e **Maria Cristina Victorino de França**.

Campus de Ariquemes: **Gerson Flôres Nascimento** e **Humberto Hissashi Takeda**;

Campus de Cacoal: **Eleonice de Fátima Dal Magro** e **Leonel Gandi dos Santos**;

Campus de Guajará-Mirim: **Marci Fileti Martins** e **Manuel Along Medeiros Fong**;

Campus de Ji-Paraná: **Kécio Gonçalves Leite** e **Nara Luisa Reis de Andrade**;

Campus de Presidente Médici: **Fernanda Bay Hurtado** e **Jucilene Cavali**;

Campus de Rolim de Moura: **Orestes Zivieri Neto** e **Rosalvo Stachiw**; e

Campus de Vilhena: **Claudemir da Silva Paula** e **Marcus Fernando Fiori**;

Art. 2º. Fica esta Comissão autorizada a providenciar a nomeação de membro substituto, em caso de vacância.

Art. 3º. Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através Ato Decisório nº 241/CGR/CONSEA, de 25 de setembro de 2013. Concurso de docentes para Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR. A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

Processo 23118.003434/2012-191 que trata de contratação de docente;

Medida Provisória 614, de 14 de maio de 2013;

Parecer 1453/CGR, relator conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva;

Deliberação na 122ª sessão da Câmara de Graduação – CGR, em 13.09.2013;

DECIDE:

Art. 1º - Autorizar a Administração Superior a deflagrar concurso público de docente para o Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, com regime de trabalho T-40.

Art. 2º – Este Ato Decisório entrará em vigor a partir desta data.

Através do Ato Decisório n.º 244/CONSEA, de 30 de setembro de 2013. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

Processo 23118.002096/2013-51;

Parecer 1450/CGR, do Relator Conselheiro Raitany Costa de Almeida;
Manifestação da Direção do Campus de Cacoal;
Deliberação na 122ª sessão da Câmara de Graduação (CGR), em 13.09.2013;
Deliberação na 67ª sessão Plenária, em 19.09.2013.

DECIDE:

Art. 1º – Adiar a oferta de disciplinas do Primeiro Período do Curso de Direito do Campus de Cacoal até as contratações de novos docentes, previstas no concurso em andamento.

Art. 2º – Manter a oferta de processo seletivo para ingresso em 2014 no referido curso.

Art. 3º – Determinar a adaptação da oferta de disciplinas, de forma que os discentes possam concluir o curso em dez semestres.

Art. 4º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através do Ato Decisório n.º 246/CONSEA, de 04 de outubro de 2013. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

Processo 23118.002092/2013-73 ;

Parecer 1449/CGR, do Relator Conselheiro Raitany Costa de Almeida;
Deliberação na 122ª sessão da Câmara de Graduação (CGR), em 13.09.2013;
Deliberação na 67ª sessão Plenária, em 19.09.2013.

DECIDE:

Art. 1º – Aprovar o Parecer 1449/CGR.

Art. 2º – Fica mantida a oferta de disciplinas na Turma IV do Curso de Administração do Campus de Vilhena no segundo semestre letivo de 2013.

Art. 3º. Fica mantido o processo seletivo para ingresso discente para 2014 no referido curso.

Art. 4º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Conselho Superior Acadêmico CONSEA

Processo: 23118.002917/2012-79

Presidência dos Conselhos Superiores
HOMOLOGADO EM 10/09/2013

Parecer: 1433/CGR

Câmara de Graduação - CGR

Assunto: Abertura de Processo para contratação de Docente no Departamento do Curso de Medicina

Interessado: Chefe do Departamento Acadêmico do Curso de Medicina – Ana Lucia Escobar

Relator(a): Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva

I – Parecer da Câmara:

Na 121ª sessão, em 05.09.2013, a Câmara acompanha por unanimidade o Parecer 1433/CGR, cujo relator é favorável.

Processo: 23118.002092/2013-73

Da Presidência dos Conselhos Superiores
HOMOLOGADO EM 16.09.2013

Parecer: 1449/CGR

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: adiamento de oferta de disciplinas da turma IV e suspensão do ingresso da próxima turma do curso de Administração

Interessado: Campus de Vilhena

Relator (a): Conselheiro Raitany Costa de Almeida

Parecer da Câmara:

Na 122ª sessão, em 13/09/2013, a Câmara não acompanha o Parecer 1449/CGR, cujo relator é favorável à solicitação.

Processo: 23118.002096/2013-51

Da Presidência dos Conselhos Superiores
HOMOLOGADO EM 16.09.2013

Parecer: 1450/CGR

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: Suspensão do ingresso do vestibular vespertino para 2013-2 do Curso de Direito do Campus de Cacoal.

Interessado: Curso de Direito do Campus de Cacoal.

Relator: Conselheiro Raitany Costa de Almeida

Parecer da Câmara:

Na 122ª sessão, em 13/09/2013, a Câmara não acompanha o Parecer 1450/CGR, cujo relator é favorável à solicitação.

Processo: 23118.003434/2012-91

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 25.09.2013

Parecer: 1453/CGR

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: Abertura de Processo para contratação de Docente – Departamento de Engenharia Elétrica

Interessado: Departamento de Engenharia da Elétrica - PVH

Relator(a): Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva

Parecer da Câmara:

Na 122ª sessão, em 13/09/2013, a Câmara acompanha o Parecer 1453/CGR cujo relator é favorável.

Processo: 23118.001888/2013-17

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 14.10.2013

Parecer: 1456/CGR

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: mudança no período de oferta de disciplinas

Interessado: NUSAU – Ana Lúcia Escobar

Relator: Conselheiro Raitany Costa de Almeida

Parecer da Câmara:

Na 122ª sessão, em 13/09/2013, a Câmara acompanha o Parecer 1456/CGR, cujo relator é favorável à solicitação.

Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE

Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 14.10.2013

Processo: 23118.001489/2010-03**Parecer: 1457/CPE**

Assunto: Proposta de Implementação do Grupo de Pesquisa “Grupo de Estudos da Biodiversidade da Amazônia Sul-Occidental”.

Interessado: Carolina Rodrigues da Costa Dória

Relator: Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior

Parecer da Câmara:

Na 71ª sessão ordinária, em 07/10/2013, a Câmara acompanha o Parecer 1457/CPE, que é favorável à institucionalização do grupo de pesquisa.

Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE

Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 14.10.2013

Processo: 23118.001153/2013-85**Parecer: 1459/CPE**

Assunto: Projeto de Extensão: Gestão de Resíduos com a Comunidade Vila Princesa em Porto Velho

Interessado: NUCSA - Flávio de São Pedro Filho

Relator: Conselheiro Valdir Aparecido de Souza

Parecer da Câmara:

Na 71ª sessão ordinária, em 07/10/2013, a Câmara acompanha o Parecer 1459/CPE, que é favorável ao projeto.

Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE

Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 14.10.2013

Processo: 23118.001079/2012-16

Parecer: 1460/CPE

Assunto: Grupo de Pesquisa e Extensão em História da Comunicação e da Mídia na Amazônia Ocidental (Ore)

Interessado: Campus de Vilhena - Lilian Reichert Coelho

Relator: Conselheiro Valdir Aparecido de Souza

Parecer da Câmara:

Na 71ª sessão ordinária, em 07/10/2013, a Câmara acompanha o Parecer 1460/CPE, cujo relator é favorável ao arquivamento da matéria.

Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE

Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 14.10.2013

Processo: 23118.001091/2013-10

Parecer: 1461/CPE

Assunto: Projeto de Extensão Gestão Empreendedora

Interessado: Nilza Duarte Aleixo de Oliveira

Relator: Conselheiro Valdir Aparecido de Souza

Parecer da Câmara:

Na 71ª sessão ordinária, em 07/10/2013, a Câmara acompanha o Parecer 1461/CPE, cujo relator é favorável.

Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 14.10.2013

Processo: 23118.001741/2012-38

Parecer: 1464/CPE

Assunto: Proposta de Criação de Grupo de Pesquisa em Gestão da Inovação e Tecnologia - GEITEC

Interessado: Flávio de São Pedro Filho

Relator: Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro

Parecer da Câmara:

Na 71ª sessão ordinária, em 07/10/2013, acompanha o Parecer 1464/CPE, por quatro votos favoráveis e uma abstenção, cujo relator é favorável.

Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE

Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 14.10.2013

Processo: 23118 .001088/2013-98

Parecer: 1470/CPE

Assunto: Projeto de Extensão Universitária: Capacitação profissional de jovens para o primeiro emprego - 2013

Interessada: Simone Marcal Quintino

Relator: Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro

Parecer da Câmara:

Na 71ª sessão ordinária, em 07/10/2013, a Câmara acompanha por unanimidade o Parecer 1470/CPE, cujo relator é favorável.

Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE
Presidência dos Conselhos Superiores
HOMOLOGADO EM 14.10.2013

Processo: 23118.000769/2013-39

Parecer: 1471/CPE

Assunto: Projeto de Extensão: Custo da cesta básica no município de Cacoal

Interessada: Graziela Luiz Franco

Relator: Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro

Parecer da Câmara:

Na 71ª sessão ordinária, em 07/10/2013, a Câmara acompanha por unanimidade o Parecer 1471/CPE, cujo relator é favorável.

Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE
Presidência dos Conselhos Superiores
HOMOLOGADO EM 14.10.2013

Processo: 23118.000884/2013-11

Parecer: 1472/CPE

Assunto: Programa de Extensão: Neurociências e linguagens: funções mentais superiores

Interessado: Jorge Luiz Heraclito de Mattos

Relator: Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro

Parecer da Câmara:

Na 71ª sessão ordinária, em 07/10/2013, a Câmara acompanha o Parecer 1472/CPE, cujo relator é desfavorável.

Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE
Presidência dos Conselhos Superiores
HOMOLOGADO EM 14.10.2013

Processo: 23118 .000496/2013-22

Parecer: 1473/CPE

Assunto: Programa de implantação do programa de saúde mental indígena do DSEI Porto Velho, edital PROEXT-2014

Interessado: Priscilla Perez da Silva Pereira

Relator: Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro

Parecer da Câmara:

Na 71ª sessão ordinária, em 07/10/2013, a Câmara acompanha o Parecer 1473/CPE, cujo relator é favorável ao Projeto.